

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 145/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA.
 DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
 VIGÊNCIA: 22/08/2022 A 31/12/2027.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 843095**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 146/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE IRITUIA.
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI:BYDJ1136216MS.
 DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
 VIGÊNCIA: 22/08/2022 A 31/12/2027.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 843098**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1515 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Declara caducidade dos Títulos Provisórios abaixo relacionados, por descumprimento de Cláusulas Resolutivas.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da mencionada Lei;

Considerando que títulos provisórios foram documentos fundiários que, embora previstos na antiga legislação do Estado do Pará, têm natureza precária, não transferindo ao domínio privado, pois a área a eles correspondentes permanecia inserida no patrimônio público estadual, sem qualquer fundamento, portanto, para abertura de matrícula enquanto não fossem convertidos em títulos definitivos, demandando para tanto o cumprimento de requisitos legais juridicamente capazes de transferir o imóvel para a propriedade particular;

Considerando que as áreas pertencentes aos títulos provisórios abaixo elencados, encontram-se inseridas no polígono da área de pretensão das comunidades remanescentes de quilombos do Alto Acará, a qual foi georreferenciada e vistoriada pelo ITERPA no processo administrativo nº 2010/40428, tendo a vistoria atestado a inexistência de tais imóveis na área quilombola, sendo os respectivos beneficiários desconhecidos da comunidade;

Considerando que o artigo 16 da Lei de Terras nº 8.878, de 08 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.915, de 09.07.2019, determina, em seu item I, "que não serão objeto de alienação as áreas de ocupações consolidadas de comunidades extrativistas, agricultores familiares e remanescentes de quilombos, salvo em benefício e prioridade dos próprios"; e Considerando, ainda, que o artigo 27 da Lei estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, definiu prazo decadal de 03 (três) anos para requerimento de conversão de títulos provisórios em definitivos, cujo decurso in albis ensejará o consequente cancelamento dos respectivos títulos provisórios; Considerando, finalmente, que não há qualquer requerimento dos beneficiários dos títulos provisórios, objetos desta Portaria, para a sua conversão em definitivos;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR CADUCIDADE, pelos motivos acima expostos, dos seguintes Títulos Provisórios:

1. Título Provisório de Venda de Terras nº 21, assentado à fl. 21 do Talonário próprio nº 6, em favor de CÉLIA NEUZA FONSECA DE ARAÚJO, em data de 29 de Novembro de 2002, cujas principais características são: Área: 1.699,9984 ha (hum mil seiscientos e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e oitenta e quatro centiares); Localização: na margem direita do rio Acará; Município: Acará; Denominação do imóvel: Não consta; Destinação do imóvel: Indústria Agropecuária; Cadastro cartográfico: Nº 8887.

2. Título Provisório de Venda de Terras nº 22, assentado à fl. 22 do Talonário próprio nº 6, em favor de DANIEL FONSECA DE ARAÚJO, em data de 29 de Novembro de 2002, cujas principais características são: Área: 406,0425ha (dois mil quatrocentos e seis hectares, quatro ares e vinte e cinco centiares); Localização: não consta; Município: Acará; Denominação do imóvel: Não consta; Destinação do imóvel: Indústria Agropecuária; Cadastro cartográfico: Nº 8888.

3. Título Provisório de Venda de Terras nº 23, assentado à fl. 23 do Talonário próprio nº 6, em favor de TÂNIA IARA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS, em data de 29 de Novembro de 2002, cujas principais características são: Área: 602,0038 ha (hum mil seiscientos e dois hectares e trinta e oito centiares); Localização: margem direita do rio Acará; Município: Acará; Denominação do imóvel: Não consta; Destinação do imóvel: Indústria Agropecuária; Cadastro cartográfico: Nº 8889.

4. Título Provisório de Venda de Terras nº 24, assentado à fl. 24 do Talonário próprio nº 6, em favor de FELIPE FONSECA DE ARAÚJO, em data de 29 de Novembro de 2002, cujas principais características são: Área: 286,5705

ha (dois duzentos e oitenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e cinco centiares); Localização: margem direita do rio Acará; Município: Acará; Denominação do imóvel: Não consta; Destinação do imóvel: Indústria Agropecuária; Cadastro cartográfico: Nº 8890.

Art. 2º - AUTORIZAR que Diretoria Jurídica/ITERPA adote as providências administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, a fim de requerer o cancelamento das eventuais Matrículas correspondentes, constantes dos Livros do Registro de Imóveis da serventia do Município de Acará, por serem consideradas improcedentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Respondendo pela Presidência do ITERPA
 PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 842859

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/212662	CYRO PIRES XAVIER	FAZENDA MARIA	1357,7374HA	JACAREACANGA	1516/2022
2013/307769	OSMAR ZACHEU	FAZENDA SANTA EMÍLIA	1420,5484HA	NOVO PROGRESSO	1517/2022

Belém(Pa), 22/08/2022
 FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
 Respondendo pela Presidência
 PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 843018**APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2022-
CONTRATO Nº: 05/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
 CNPJ: 05.089.495/0001-90
 CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57
 ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700.000, Campo Bom/RS
 PROCESSO: 2014/298464-PAE
 OBJETO: ADITAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
 EXERCÍCIO: 2022 – Ação: 273.714- Projeto Atividade: 21.122.1297.4668; Elemento de Despesas: 339030
 Fonte: 0261/0661; P.I.: 412.000.4668c
 Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 842619**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1493/22 de 17/08/2022**

Objetivo: Participação em Evento Institucional
 Município:Castanhal/PA
 Período: 26/08/2022(0,5) Diária
 Servidores:

-5935-566/3-Gabriel Ferreira Natário-Acessor
 -5719-7740/1-Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara-Motorista
 -Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 1504/22 de 19/08/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
 Município:Paragominas/PA
 Período: 19 a 20/08/2022(1,5) Diária
 Servidor:

-5719-3374/1-Fábio Conceição Neves Gomes-Motorista
 Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 842764**PORTARIA Nº 1514/2022 de 22/08/2022**

Objetivo: Realizar visita técnica na área do Decreto nº 2.369 de 28 de junho 2010, que destinou parte da Gleba Bacajai (223.007,4191há) para fins de regularização fundiária, prioritariamente para agricultura familiar e para fins de manejo florestal sob concessão florestal ou gestão direta do IDEFLOR-Bio, nos municípios de Altamira e Senador José Porfírio

Período: 24/08 a 13/09/2022 (20,5) Diárias
 Servidores:
 -5933272/2- Raquel Cristina Carvalho da Costa (Téc. DEAF)
 -57195917/1- Renata Guizarde Queiroz Leão (Ass.Administrativo)
 -5957270/1- Mauro Antônio Cavaleiro de Macedo Rodrigues (Téc. DEAF)
 -80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)
 ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Resp. p/ Presidência

Protocolo: 842811